

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 437/2004 de 3 de Agosto de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 15 de Julho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 480,28 - Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria - 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A, do 2º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 1.143,64 - Fundo Escolar da EBI/S da Povoação - 9650 Povoação, destinada a apoiar a participação na Fase Regional, do 2º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 667,30 - Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa - 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a participação na Fase Regional, do 2º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 680,64 - Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico - 9930 Lajes do Pico, destinada a apoiar a participação na Fase Regional, do 2º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 889,86 - Fundo Escolar da EBI/S da Povoação - 9650 Povoação, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C, do 3º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 318,56 - Fundo Escolar da EBI do Corvo - 9980 Corvo, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C, do 3º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 423,60 - Fundo Escolar da EB 3/S das Laranjeiras - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar a participação na Fase Regional, do 3º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 317,70 - Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria - 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar a participação na Fase Regional, do 3º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração central – Serviços e fundos autónomos, Acção 3 - Jogos Desportivos Escolares, Projecto 26.2 - Actividades Desportivas, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

15 de Julho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.